

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 108/2025

O Vereador, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem **INDICAR**, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a implementação de **Um quebra molas**, na área urbana denominada “atrás do morro”, na proximidade da Casa da Senhora Maria Célia, onde reside também o Senhor Jairo.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido ao fluxo considerável de carros e motos e, principalmente, pelas crianças, adolescentes e idosos residentes e que transitam nesse perímetro, além de ser trecho com descida acentuada, o que potencializa a velocidade de tais veículos, trazendo insegurança a todos.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 03 de abril de 2025.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,  
CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339  
E-mail: [contato@camarabiasfortes.mg.gov.br](mailto:contato@camarabiasfortes.mg.gov.br)  
Página Facebook: [camarabiasfortes](https://www.facebook.com/camarabiasfortes) | Instagram: [camarabiasfortes](https://www.instagram.com/camarabiasfortes)  
Site: [www.camarabiasfortes.mg.gov.br](http://www.camarabiasfortes.mg.gov.br)

